

RESOLUÇÃO Nº 045/2014, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar de R\$ 400.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	106	Aplicações Diretas	300.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	107	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO